



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2543

Presidente da Mesa Diretora: José Paulo Ferreira Gomes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários, centros de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Osmar Pereira da Silva

Data: 09/06/1988

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 43/88. Denomina vias e logradouros públicos localizados no bairro Edgar Pereira: "Rua Divino Espírito Santo", "Rua Henrique Saporí Neto", "Avenida dos Ipês" e "Praça da Bíblia", local onde está sendo edificada a Igreja São Francisco de Assis. (Referente à Lei nº 1.708, de 02/09/1988).

Controle Interno – Caixa: 8.1 **Posição:** 41 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denominação
C.C.: 8.1
Ordem: 41
nº fls: 02

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 43188

Autor: Vereador Osmar Pereira da Silva

Assunto:

Denominando vias e logradouro público no Bairro Edgar Pereira. As ruas H, M e AV. D passam a denominar-se respectivamente, rua Diário Espírito Santo, Rua Henrique Sapori Neto e AV. dos SPLS. O logradouro público onde está sendo edificada a Igreja São Francisco de Assis no mesmo bairro, passa a denominar-se Praça da Bíblia nesta cidade.

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 09.06.88
- 2 A Com. de Legislação e Justiça em 09.06.88
- 3 Aprovado em única discussão - 30.08.88
- 4 P. Sessão - 30.08.88
- 5 Regresso - Be -
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10

Caixa Ch.



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° _____

Denomina vias e logradouro público nesta cidade.

A Câmara Municipal de Montes Claros aprova e eu sanciono a seguinte Lei :-

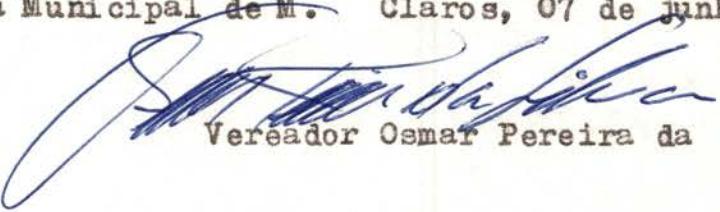
Artigo 1º - As Ruas H, M e a Avenida D, localizadas no Bairro Edgar Pereira, nesta cidade, passam a denominar-se, respectivamente, Rua Divino Espírito Santo, Rua Henrique Saporí Neto e Avenida dos Ipês.

Artigo 2º - O logradouro público onde está sendo edificada a Igreja de São Francisco de Assis, no mesmo Bairro, passa a denominar-se Praça da Bíblia.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Câmara Municipal de M. Claros, 07 de junho de 1988.


Vereador Osmar Pereira da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Assentamentos
EM 29 DE julho DE 1988
PRESIDENTE 

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM UNÍGINA DISCUSSÃO POR
Unanimidade dos presentes
EM 30 DE agosto DE 1988
PRESIDENTE 

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 30 DE agosto DE 1988
PRESIDENTE 

A matéria é legal
e constitucional. Sendo
portanto, peço sua
aprovação.

MOC. EM 30.08.88

Paulo

José Geraldo Díz

Montes Claros, 01 de junho de 1988

Ilmo Sr.

Osmar Pereira

DD. Vereador da Câmara Municipal de Montes Claros

Nesta

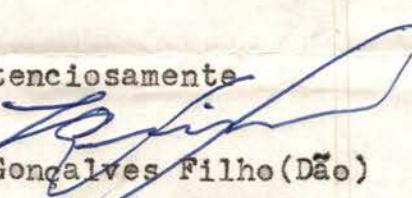
Caro Amigo;

Tendo em vista que o nosso Bairro Edgar Pereira, se encontra // com algumas ruas e uma praça sem denominação de nomes oficiais; venho pela presente solicitar que seja levado a plenário desta casa // para apreciação e votação, os seguintes nomes para as ruas e praça // abaixo relacionadas:

- 01)- Que a praça onde está sendo construída a Igreja de São Francisco de Assis, seja denominada: PRAÇA JOÃO PAULO II.
- 02)- Que a rua "H", seja denominada: RUA DIVINO ESPÍRITO SANTO.
- 03)- Que a av. "D", seja denominada: AVENIDA DOS IPÊS.
- 04)- Que a rua "M", seja denominada: RUA HENRIQUE SAPORI NETO.
- 05)- Que a rua "Ó", seja denominada: RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.
06)- Que a rua "X", seja denominada: RUA OU TRAVESSA - GERALDO WALDIR FERREIRA, (Este já é falecido, era muito conhecido em nossa cidade com o apelido de GERALDO TRIÂNGULO, em vida muito fez pelo // engrandecimento do nosso Bairro, inclusive foi quem idealizou a substituição do antigo nome "Vila Ipê", pelo nome do saudoso / Edgar Pereira.

OBS.: Com relação ao nome da rua "M" para HENRIQUE SAPORI NETO, é uma homenagem póstuma, era Diretor Presidente da empresa Transnorte, que vem contribuindo muito para o desenvolvimento do nosso Bairro.

Atenciosamente


João Gonçalves Filho (Dão)

Pres. da Ass. Moradores Bº Edgar Pereira

End.: Rua Alberto Ferreira 813
Bairro Edgar Pereira.